



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 24 de agosto de 2021.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 304/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2021

Autoria: Erivelto Uliana

Ementa: REGULAMENTA O INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Proposição protocolada, onde encaminho à Presidência para as devidas providências.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Alextivane Cogo Venturim
Auxiliar de Serviços Legislativos



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310035003400300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310035003400300031003A005400

Assinado eletronicamente por **Alextivane Cogo Venturim** em 25/08/2021 15:27

Checksum: **9ECF80B60C2DA39A8298530DAC7D42DE2891A0BBF5820C791E4F3F9DA24C85DF**

